



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 30, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Aprovar, ad referendum, a designação da servidora MARIELE ABADIA ELIAS para a função de Coordenadora de Extensão do Câmpus Lages durante o período de licença capacitação do atual Coordenador ROBERTO AKITOSHI KOMATSU.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

CONSIDERANDO o afastamento para licença capacitação do servidor ROBERTO AKITOSHI KOMATSU no período de 01/10/2020 a 29/12/2020;

CONSIDERANDO que afastamentos para capacitação por períodos maiores do que 30 dias não permitem a permanência de servidor ocupando cargo de FG ou CD;

CONSIDERANDO o regulamento do processo de escolha de coordenadores do Câmpus Lages,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, a designação da servidora MARIELE ABADIA ELIAS para a função de Coordenadora de Extensão do Câmpus Lages durante o período de licença capacitação do atual Coordenador ROBERTO AKITOSHI KOMATSU, a partir de 01/10/2020.

Vilson Heck Junior
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages – IFSC

Vilson Heck Junior
Siape 1814986
Diretor - geral pro tempore
IFSC - Câmpus Lages
Portaria 1640 - DOU de 30/04/2020